



INDICAÇÃO Nº 26/2026

AUTOR: Pedro Candido Cesário

ASSUNTO: Indicação para realização de georreferenciamento visando a regularização dos lotes no Setor Moveleiro

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria competente, realize o georreferenciamento dos lotes localizados no Setor Moveleiro, com o objetivo de promover a retificação de alguns lotes daquela área.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas por alguns proprietários dos imóveis do Setor Moveleiro para a regularização de suas propriedades, tendo em vista que estes imóveis foram vendidos pela prefeitura através de leilão e existem contrato com divergência na área do imóvel em relação da posse in loco.

Diante dessa situação, para fazer a devida retificação, é necessário que seja tirada as coordenadas in loco para lançar no SIG RI, conforme exigências dos cartórios, em atendimento ao provimento 195 do CNJ (conselho nacional de justiça, para a devida regularização junto ao cartório.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 22 de abril de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 29/04/2026 às 12:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1407731** e o código verificador **81DFB459**.

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1407731 v1